



PORTARIA Nº 093/2021 – GAB.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a pedido ao **Sr.OSTENIO RAMOS SANTOS JUNIOR**, vigia efetivo deste município, conforme Portaria nº 118/2014, licença sem vencimentos por um ano, para o mesmo tratar de assuntos particulares.

Parágrafo único – a licença de que trata o *caput*, se iniciou dia 22 de abril do corrente ano, e se encerrará dia 21 de abril de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2021.



COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal